



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua 14 de Julho, 356 - Bairro Vila Glória - CEP 79004-394 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-JEF Nº 54, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA RETIFICADORA

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, RESOLVO:

II – RETIFICAR a **Portaria 53/2022**, para o fim de onde se lê a partir de 13/3/22, **leia-se a partir da publicação**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8570012** e o código CRC **B0C54529**.